

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342000180

IE:22153412

0800 075 0010

AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

Viação: **ROTA TRANSPORTES ROD**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Salvador, BA - Rodoviária**Destino: **Vitória da Conquista, BA - Rodoviária**Data: **12/12/2025**Horário: **20:00**Poltrona: **14**Plataforma: **A**Linha: **SALVADOR - VITORIA DA CONQUISTA VIA BR 116 CA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **101.CAR**

Passageiro: Luiz Antonio de Jesus Brito

Documento: 0273587714

Tipo de desconto: Normal

| | |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa | 175.33 |
| Pedágio | 0.00 |
| Taxa de embarque | 3.57 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 178.90 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 178.90 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 178.90 |
| Troco | 0.00 |

BP-e n: **15366271** - Série: **879**Protocolo de autorização: **329250025271278**Data de autorização: **11/12/2025 13:33:48**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

2925 1214 4923 4200 0180 6387 9015 3662 7113 8021 2003

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$?0,00 (3,65%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

BILHETE DE EMBARQUE

WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ:14492342000180

IE:22153412

0800 075 0010

AVENIDA AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

Viação: **ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**Serviço: **12217**Classe: **CONVENCIONAL**Origem: **Salvador, BA - Rodoviária**Destino: **Vitória da Conquista, BA - Rodoviária**Data: **12/12/2025**Horário: **20:00**Poltrona: **14**Plataforma: **A**Linha: **SALVADOR - VITORIA DA CONQUISTA VIA BR 116 CA**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **101.CAR**Passageiro: **Luiz Antonio de Jesus Brito**Documento: **0273587714**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **XFITGVF**

| | |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa | 175.33 |
| Pedágio | 0.00 |
| Taxa de embarque | 3.57 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 178.90 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 178.90 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 178.90 |
| Troco | 0.00 |

Utilize este código para
acessar a área de embarque

23829537584615